

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.12.18.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
E A EMPRESA T. T. LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará/PA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 37.759.809/0001-01, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.066.829/0001-10, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, Rua José Amâncio, Centro, s/nº, neste ato representados por sua Secretária, **OSMÁLIA BORGES DA SILVA**, brasileira, nomeada através de Decreto nº 11/2025, inscrita no CPF nº 690.083.292-04, e portadora da Carteira de Identidade nº 3226770 – SSP/PA, residente e domiciliada no Conjunto Alderico Queiroz de Miranda, nº1, Quadra D, Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, denominados aqui de **CONTRATANTES**, e a empresa **T. T. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.555.314/0001-49, com sede na Rodovia BR 316, s/n, Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, neste ato representada por **TADASHI SHIHOMATSU**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 317.237.808-04, Carteira de Identidade nº 5400359 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida 25 de Setembro, nº 1735, Apt. 1003, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-005, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 3279/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% ao quantitativo inicialmente contratado em 18.12.2024, conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diesel S10	Litros	22.500	R\$ 6,21	R\$ 139.725,00
2	Gasolina	Litros	7.500	R\$ 6,19	R\$ 46.425,00
				TOTAL	R\$ 186.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.2. O valor ora **ACRESCIDO** corresponde a R\$ 186.150,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

2.3. Após este termo, o valor contratual passa a ser de **R\$ 930.750,00 (novecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

UO: 0401 - Fundo Municipal de Educação.

PT: 12 361 0011 2.058 - Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Educação.

PT: 12 361 0011 2.063 - Transporte Escolar.

UO: 0402 - Fundo de Man. e Des. da Educação Básica.

PT: 12 361 0011 2.080 - Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município.

PT: 12 361 0011 2.082 - Transporte Escolar.

Natureza da Despesa: 339030

Valor: R\$ 186.150,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no § 1º do artigo 65, "I", "b" e da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará, 04 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Contratantes
OSMÁLIA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal

T. T. LTDA
Contratada
TADASHI SHIHOMATSU
Representante